



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 24/08/2017

Ata nº 63/17

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, situada à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCISRS, sob a presidência do Presidente Paulo Roberto Kopschina, que saudou a todos os presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão pelo Sr. Presidente. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou a análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **MK COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0808397-4, PROCESSO Nº: 080/1.17.0000591-8, COMARCA: ARROIO DO MEIO/RS, PROTOCOLO Nº 17/144556-2, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **REPRESENTAÇÕES NOVA ROMA EIRELI – EPP**, NIRE: 43 6 0024215-9, PROCESSO: 080/1.17.0000591-8, COMARCA: ARROIO DO MEIO/RS, PROTOCOLO Nº 17/144557-0, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **VIMON INDUSTRIA E COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, NIRE: 43 2 0364241-0, PROCESSO Nº: 006/1.14.0002516-0, COMARCA: CACHOEIRA DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 17/241949-2, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA; **MINERIOS SARTORI LTDA.**, NIRE: 43 2 0074151-4, PROCESSO: 005/3.17.0000101-0, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 17/235784-5, EXCLUSÃO DO CPF DE ROBERTO SARTORI DO CADASTRO DA EMPRESA; **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS VICTOR BARRETO LTDA – ME.**, NIRE: 43 2 0520393-6, PROCESSO Nº: 008/1.17.0011897-3, COMARCA: CANOAS/RS, PROTOCOLO Nº 17/144555-4, RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **CHURRASCARIA CTG POTREIRO GRANDE LTDA.**, NIRE: 43 2 0155258-8, PROCESSO: 073/1.11.0005223-4, COMARCA: TRAMANDAÍ/RS, PROTOCOLO Nº 17/241892-5, PENHORA DE QUOTAS DA EMPRESA; **MRS ADVANTAGE INFORMÁTICA LTDA.**, NIRE: 43 2 0636742-8, PROCESSO: 001/1.11.0280292-2, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 17/241891-7, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO MAURICIO RODRIGUES DA SILVA JUNTO À EMPRESA; **FUTURA CONSTRUÇÕES LTDA.**, NIRE: 43 2 0502434-9, PROCESSO: 005/3.14.0000811-6, COMARCA: BENTO GONÇALVES/RS, PROTOCOLO Nº 17/241890-9, PENHORA DE QUOTAS DO SÓCIO NELSON RIGON JUNTO À EMPRESA; **VIDA MALHAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – ME.**, NIRE: 43 2 0599527-1, PROCESSO: 109/1.16.0000856-5, COMARCA: MARAU/RS, PROTOCOLO Nº 17/241889-5, PENHORA DE QUOTAS DA SÓCIA TANIA MARIA BIAZUSSI JUNTO À EMPRESA. Após passou-se a aprovação da ata de nº 62 de 22 de agosto do corrente ano. Pela ordem do dia, foi feito o relato do vogal, Eloi Antonio de Paula, Empresa MARIO FERNANDES, Protocolo 17/1444455, Cancelamento de Ato. Senhor Presidente, demais componentes da mesa,



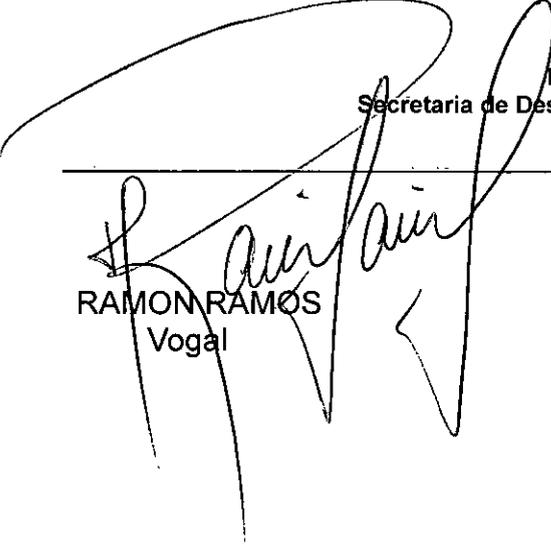
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial

colegas vogais e de trabalho. Tratam os autos deste expediente administrativo o Cancelamento do Primeiro Ato Arquivado, destacando e respeitando os prazos e atos legais, solicitados pelo Diretor de Registro do Comércio o Sr. Cezar Roberto Perassoli Cardoso e o parecer da assessoria jurídica desta casa a Dra. Inês Antunes Dilélio, que se manifestou pelo cancelamento de registro do NIRE n.º 43 1 0255998-3 e a manutenção ativa do registro de n.º 43 8 0359332-1. Diante ao exposto, o segundo pedido de inscrição como Microempreendedor Individual em nome de Mario Fernandes, sem o cancelamento da primeira inscrição, é irregular, devendo ser cancelado pela Junta Comercial na forma do ordenamento vigente. No entanto, em consulta a RFB, verificou-se que o CNPJ 93.525.913/0001-02 vinculado ao primeiro registro do Sr. Mario Fernandes se encontra baixado por INAPTIDÃO (art. 54 da Lei n.º 11.941/2006), desde 31/12/2008 o que justifica ter conseguido novo registro como MEI. Ante ao exposto, meu voto é pelo cancelamento do primeiro registro NIRE n.º 43 1 0255998-3 e a manutenção ATIVA do registro de n.º 43 8 0359332-1. Posto em votação foi aprovado por unanimidade dos presentes. Aberto o espaço para discussões o vogal, Marcelo Maraninchi, disse que semana passada e esta se deparou com uma situação nova que é a publicação de jornais por meio eletrônico. Diante disto disse que temos que padronizar as decisões sob o aspecto da possibilidade ou não da publicação por meio eletrônico. O documento apresentado em questão consta a publicação no jornal eletrônico com o reconhecimento pelo tabelião de que confere com o site. O Diretor da Assessoria Técnica, Cristiano Neves, disse que estes casos diversos devem ser conversados e analisados chegando a uma conclusão. Por sua vez o Diretor do Registro do Comércio, Cezar Perassoli, disse que quando conversou com o Diretor da Assessoria não encontraram nenhum óbice nas publicações dos jornais eletrônicos; como exemplo citou o Jornal O Sul que certifica seus documentos eletrônicos, e que neste caso a situação é pacífica. O problema ocorre quando não há certificação pelo Jornal, neste caso sugere que a parte utilize o que dispõe a IN n.º 38 do DREI mencionando na ata o nome do jornal, página e dia da publicação eximindo assim da apresentação dos jornais. Após ampla discussão restou decido que este assunto será debatido com a Assessoria e a casa para se chegar em uma conclusão. Sem mais o senhor Presidente encerrou a sessão plenária agradecendo a presença de todos.

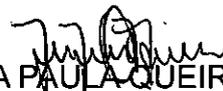

PAULO KOPSCHINA
Presidente



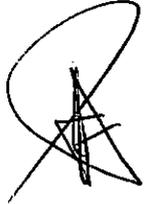
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



RAMON RAMOS
Vogal



ANA PAULA QUEIROZ
Vogal




EVERTON LOPES
Vogal



JONI MATTE
Vogal



SERGIO NETO
Vogal



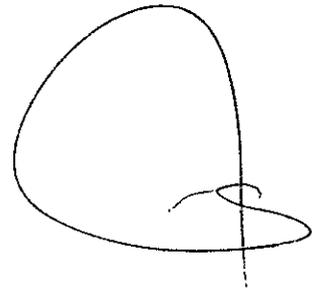
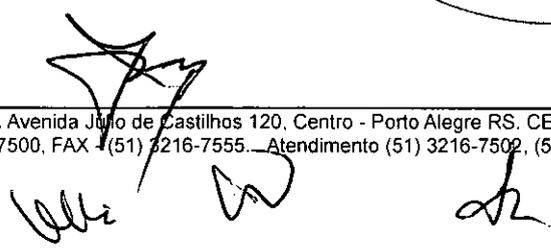
ZELIO HOCSMAN
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



MARIA PIA RODRIGUES
Vogal



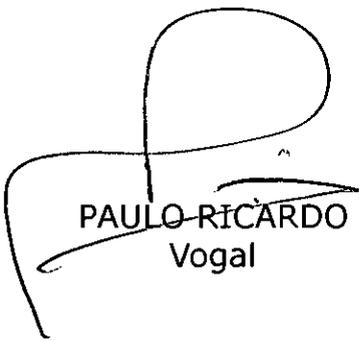

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial


CAROLINA DE CERQUEIRA LIMA
Vogal

JOSÉ FREITAS
Vogal


ELOI ANTÔNIO DE PAULA
Vogal


FREDERICO PARREIRA
Vogal


PAULO RICARDO MAIA
Vogal


RAMIRO LEDUR
Vogal


MURILO TRINDADE
Vogal


MARLENE CHASSOTT
Vogal


TIAGO MACHADO
Vogal



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.
Junta Comercial



MARCELO MARANINCHI
Vogal



PAULO SÉRGIO MAZZARDO
ID - 3534520/03
JUCERGS
PAULO MAZZARDO
Vogal



CRISTIANO NEVES
Dir. da Assessoria Técnica



CESAR CARDOSO
Dir. de Registro

